APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 058-24PE-FMS
EMPRESA: ELCI FARIAS DO COUTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELCI FARIAS DO COUTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.285/0004-96, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1339, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico ra_guanambi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-5363, através de seu Representante Legal, o Sr. ELCI FARIAS DO COUTO, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077-23PE-PMG** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 058-24PE-FMS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/atividade: 10.306.005.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/atividade: 10.302.005.2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA
Projeto/atividade:10.301.005.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Projeto/atividade:10.302.005.2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
Projeto/atividade:10.302.005.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC
Projeto/atividade:10.302.005.2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
Projeto/atividade:10.302.005.2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Projeto/atividade:10.305.005.6050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN
Projeto/atividade:10.305.005.6060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto/atividade:10.304.005.6070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1660
Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA